

MUNICÍPIO DA MATOLA

Agente da UIR Acusado de Violar Sexualmente Uma Menor de 7 Anos em Boane

- No dia 04 de Março de 2024, foi detido um agente da Polícia, de 55 anos de idade, afecto à Unidade de Intervenção Rápida, por violar sexualmente e de forma sistemática uma menor de 7 anos que, por sinal, é vizinha do indiciado.



No decorrer das investigações, contou a vítima que não era a primeira vez que o agente abusava dela sexualmente e que, todas as vezes, ele a aliciava com pipocas e posteriormente a ameaçava para não contar nada aos seus pais.

Desta vez foi descoberto em flagrante delito, quando, mais uma vez, arrastou a menor para uma machamba com o fim de satisfazer as suas paixões lascívias.

A mãe da menor diz que a mesma sempre se queixava de dores nas pernas, porém nunca pensou que a mesma tivesse sido abusada sexualmente. A confirmação veio mais tarde, através dos sinais de violação nos órgãos genitais da menor e dos exames médicos.

A família da menor e os moradores daquele bairro estão insatisfeitos e repudiam a conduta do agente da UIR, pois ele é quem devia zelar pela ordem e tranquilidade públicas.

O agente encontra-se detido, porém a Polícia da província de Maputo ainda não se pronunciou sobre o assunto.

Pela prática deste crime, o agente poderá responder pelo crime de trato sexual de menores que está previsto no artigo 202 do Código Penal, podendo incorrer a uma pena de prisão de 16 a 20 anos.

Este caso junta-se a dezenas de outros que estão a marcar negativamente o primeiro trimestre do ano 2024. Recorde-se que os media, redes sociais e o CDD, este através de suas diversas plataformas informativas, têm vindo a reportar vários casos de violação de Direitos Humanos em que muitas das vezes o direito à vida tem sido colocado em cau-



Este caso junta-se a dezenas de outros que estão a marcar negativamente o primeiro trimestre do ano 2024.

Recorde-se que os media, redes sociais e o CDD, este através de suas diversas plataformas informativas, têm vindo a reportar vários casos de violação de Direitos Humanos em que muitas das vezes o direito à vida tem sido colocado em causa, havendo a necessidade de serem criados mecanismos mais eficazes com vista a proteger este direito.



sa, havendo a necessidade de serem criados mecanismos mais eficazes com vista a proteger este direito.

O CDD trará mais desenvolvimentos sobre esta matéria.



Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Assistente do Programa: Ngandife Karina
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

